



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### **Comunicado 21/2023**

#### **Prorrogação de prazo para interposição de recursos ao Resultado preliminar e para solicitação de Renovação fora do prazo estabelecido pertinente ao Edital nº 04/2023.1 - Renovação de Benefícios PROAE - Campus Salvador**

Comunicamos que os seguintes prazos foram prorrogados para até o dia **17 de maio de 2023 (quarta-feira)**:

1. Para estudantes que solicitaram a renovação no prazo estabelecido que não tenham sido deferidas/os no Resultado preliminar:

**Interposição de recursos** ao Resultado preliminar do Edital nº 04/2023.1 por meio do preenchimento online do Formulário de Recurso disponível no link <https://pesquisa.ufba.br/index.php/677978/lang-pt-BR> para fins de análise;

2. Para estudantes que não solicitaram a renovação no prazo estabelecido no Edital:

**Solicitação de renovação fora do prazo estabelecido no Edital**, mediante justificativa enviada para o endereço eletrônico [renovacaoproae@ufba.br](mailto:renovacaoproae@ufba.br) para fins de análise.

Salvador, 12 de maio de 2023.

**Cássia Virgínia Bastos Maciel**

**Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**